

C.M.V.  
Proc. Nº 23731 17  
Fls. 01  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 763/2017.

**Informações referentes à dívida do Município com o  
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social e seu  
parcelamento;**

Senhor Presidente,

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. Qual o montante do débito acumulado até a presente data, do Município com o INSS, incluindo Administração Direta e autarquias? Especificar dívida bruta, juros e encargos.
2. Qual o valor desembolsado mensalmente pela Administração Municipal para quitação desta dívida e qual o prazo atual de parcelamento que está em vigência?
3. Na atual negociação com o INSS, quando expira o parcelamento em vigência?

**JUSTIFICATIVA**



C.M.V.  
Proc. Nº 2373/17  
Fls. 02  
Resp. P

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

É fato que o Presidente Michel Temer assinou nesta terça, dia 16 de maio, Medida Provisória que permite o parcelamento da dívida dos municípios com INSS em até 200 parcelas, por ocasião da 20ª Marcha Nacional dos Prefeitos em Brasília.

Esta medida que prevê a renegociação das dívidas dos municípios com a previdência Social chega em momento certo para minimizar a questão financeira que atinge praticamente todos os municípios do Brasil, incluindo a cidade de Valinhos, estado de São Paulo.

Destaca-se que além do parcelamento em até 200 meses, a medida prevê uma redução de juros de até 80 % e redução de 25 % nas multas e encargos da dívida, não podendo o município de Valinhos perder a oportunidade de importante renegociação.

Valinhos, 16 de maio de 2017

  
MAURO DE SOUSA PENIDO  
Vereador